



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

EMENTA:
Republicação do Projeto de Lei nº 3129/2024

Autor(es): VEREADOR(A) Teresa Bergher

OFÍCIO GVTB Nº 41/2024

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a republicação do Projeto de Lei nº 3129/2024, que **“INCLUI A PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”**, para corrigir equívocos no texto do projeto, conforme segue abaixo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Teresa Bergher

Vereadora

Excelentíssimo Senhor

Vereador Carlo Caiado

Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 3129/2024

EMENTA:

INCLUI A PARÓQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO





RIO DE JANEIRO.

Autora: VEREADORA TERESA BERGUER

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA :

Art. 1º Fica incluída no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, localizada nesta cidade, na Avenida Lauro Sodré, nº 83, Botafogo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de setembro de 2024.

Vereador(a) **Teresa Bergher**

